

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA N.º 9.707

02 de Junho de 1980.

FLS. 01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO nº 50 da Quadra "06" do Loteamento denominado "Residencial Pasin", situado nesta cidade, com frente para a Rua Dois, para onde mede sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), fundos correspondentes, medindo da frente aos fundos em ambos os lados vinte e cinco metros (25,00m), confrontando de quem da rua olha para o mesmo, pela frente com a Rua Dois; pelos fundos com o lote nº 30; pelo lado direito com o lote nº 51; pelo lado esquerdo com o lote nº 49; encerrando a área de cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados (187,50m²).-

Titulo Anterior:- Registro 11 na Matrícula nº 2.464.

PROPRIETÁRIA :- FABRILAR S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, CGC/MF nº 54.123.302/0001, sediada nesta cidade, à rua Prudente de Moraes, 73/79.

Av. - 1-M- 9.707 :- Certifico e dou fé, que o imóvel desta Matrícula está hipotecado juntamente com outros, a favor do SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, instituição financeira com sede em São Paulo - Capital, à Rua da Consolação, 382, CGC/MF 60.426.855/0001-90, para garantia da importância de 623.120,94678 UPC/s do BNH, correspondente em 26/11/1979 a Cr\$ 267.194.261,98 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos), estando todo o imóvel que deu origem ao loteamento denominado Residencial Pasin, avaliado em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), e o crédito acima citado CAUCIONADO a favor do Banco Nacional da Habitação, conforme Av. nº 10 na Matrícula 2.464 e a hipoteca registrada sob nº 9 na mesma Matrícula Pindamonhangaba, 02 de Junho de 1980. Eu (João Antonio Moreira da Silva), Escrevente Autorizado, que ditatografiei, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado:-

-Esta Matrícula foi aberta nos termos do pedido de abertura de Matrículas em virtude de subdivisão de lotes do loteamento Residencial Pasin, formulado pela proprietária em 15 de janeiro de 1980, com o qual concordou o credor hipotecário. Pindamonhangaba, 02 de Junho de 1980. Eu (João Antonio Moreira da Silva), Escrevente Autorizado, que conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado:-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dóres Israel
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pag.: 001/008

Certidão na última página

MATRÍCULA N.º 9.707

11 de agosto de 1980

FLS.

Oficial

Olv.º

Cont.

AV-2-M-9.707:- Pelo instrumento particular de 28 de julho de 1980, com a firma reconhecida o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO = (BNH), autorizou a liberação da caução que pesa sobre a hipoteca transportada para esta matrícula como "ONUS", desde que concomitantemente fosse mantida a caução conforme se vê dos registros que se seguem. - Pindamonhangaba, 11 de agosto de 1980. - Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Júnior, Oficial Maior que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Maior:

AV-3-M-9.707:- Pelo instrumento particular de 21 de julho de 1980, com as firmas reconhecidas o SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A., retro qualificado, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca que incide sobre o imóvel desta matrícula como "ONUS", liberando-o do gravame que sobre ele pesa. - Pindamonhangaba, 11 de agosto de 1980. - Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Júnior, Oficial Maior que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Maior:-

R-4-M-9.707:- Pelo instrumento particular com força de escritura pública na forma da lei, firmado em 27 de junho de 1980, a proprietária Fabrila S/A Comercio e Industria de Construções, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 82.309,29, (a JOSMAR FERNANDES DIAS, militar, e sua mulher MARIA NEUZA BASTOS DIAS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, portadores dos RGs. nº 8.983.452 e 11.045.991, respectivamente e de CIC em conjunto nº 857.992.898-20, residentes e domiciliados a Avenida Adhemar de Barros s/nº - Alto da Boa Vista - em Campos do Jordão-SP, sem condição alguma. - Dou fé. - Pindamonhangaba, 11 de agosto de 1980. - Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Júnior, Oficial Maior que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Maior

R-5-M-9.707:- Pelo mesmo instrumento particular registrado sob nº R.4 acima, os proprietários Josmar Fernandes Dias e sua mulher Maria Neuza Bastos Dias, acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a favor de SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede em São Paulo-Capital, a Rua da Consolação nº 382, CGC/MF nº 60.426.855/0001-00 para garantia da importância de Cr\$ 421.411,76 equivalentes a 770,91278 UPC's da data do contrato, com juros a taxa nominal de 10% e efetiva de 10,471% a.a., durante a fase compreendida entre a assinatura do contrato e o término da construção calculadas sobre o saldo devedor e taxa nominal de 6,7% a.a., e efetiva de 6,909% a.a., durante o período de regate da dívida, que será paga em 300 prestações mensais e consecutivas, avaliado o imóvel em Cr\$ 421.411,76. - Nada mais. - Dou fé. - Pindamonhangaba, 11 de agosto de 1980. - Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Júnior, Oficial Maior que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Maior:-

AV-6-M-9.707:- Pelo instrumento particular de 01 de agosto de 1980, o credor Sul Brasileiro SP Credito Imobiliário S/A., acima qualificado constituiu CAUÇÃO de seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca acima registrada sob nº R-5, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH). - Nada mais. - Dou fé. - Pindamonhangaba, 11 de agosto de 1980. - Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Júnior, Oficial Maior que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Maior:-

Carlos Henrique Ramos Melo
Oficial Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Cancera de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA N.º 9.707

20 de março de 1981 FLS. 02
Oficial

MATRÍCULA N.º 9.707

Carteira de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello

Oficial Interino

Av-7-M-9.707: Certifico que, pelo instrumento particular de 17 de março de 1981, o proprietário, requereu a presente para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído o PRÉDIO nº 545 da rua Dois, cadastrado sob nº NE-25-03 14-067, com projeto de construção aprovado em 22.05.80. Dou fé. Pindamonhangaba, 20 de março de 1981. Eu, *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial Maior.

Av-8-M-9.707: Foi emitida pelo credor SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em seu próprio favor, uma Cédula Hipotecária Integral, datada de 30 de março de 1981, cujo valor da dívida é de Cr\$ 569.319,09, a primeira prestação no valor de R\$ 4.932,60, vencendo-se em 30.05.1981, com as demais condições constantes do R.5. Pindamonhangaba, 01 de junho de 1981. Eu *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial Maior.

Av 9 /M 9.707 : Pelo instrumento particular firmado em São Paulo - Capital, em 02 de setembro de 1981, com firmas reconhecidas em 04 de setembro de 1981, pelo 27º Tabelionato da Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, o Banco Nacional da Habitação - BNH, devidamente representado autorizou a presente para constar que fica cancelada a Av. 6 retro em virtude da liberação da caução hipotecária feita a seu favor. Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 1981. Eu *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior), O Oficial Maior.

Av. 10M 9.707 : De conformidade com o endosso feito em data de 21 de dezembro de 1981, no campo 7.1 da Cédula Hipotecária Integral averbada sob n. 08 na presente matrícula, a credora, Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A., devidamente representada cedeu o Crédito hipotecário de que é titular, a ITAÚ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cadastrada no CGC/MF sob n.º 62.808.977/0001-97, com sede social à rua General Carneiro, 31, São Paulo-SP, sem cobrança. - Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 1982. Eu *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior), O Oficial Maior.

Av.11 M.9.707 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - SEPARAÇÃO
(protocolo nº 152.686 - 18/09/2014).

Nos termos da escritura pública datada de 01 de setembro de 2014, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 543, às folhas 300, procede-se a presente para constar que pela sentença proferida em 18 de agosto de 1999 pela Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campos do Jordão-SP, Dra. Ana Lucia Siqueira de Figueiredo, transitada em julgado no Processo 578/1999, foi homologada a **SEPARAÇÃO dos proprietários do imóvel desta matrícula, JOSMAR FERNANDES DIAS e MARIA NEUZA BASTOS DIAS**, tendo a separada voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA NEUZA CUNHA BASTOS**, conforme certidão expedida em 24 de setembro de 2014 pela Oficiala Substituta de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito de Santa Efigênia, Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 115337 01 55 1979 2 00008 184 0001749 16. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

[assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

continua no verso

Pag.: 003/008

Certidão na última página

MATRÍCULA N.º 9.707

30 de setembro de 2014

Oficial

FLS.

02vº

continuação

Av.12 M.9.707 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11, procede-se a presente para constar que pela sentença proferida em 04 de julho de 2007 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campos do Jordão-SP, Dr. Gustavo Dall'Olio, transitada em julgada no Processo 440/2007, foi homologada a **CONVERSÃO da SEPARAÇÃO em DIVÓRCIO dos proprietários do imóvel desta matrícula, JOSMAR FERNANDES DIAS e MARIA NEUZA CUNHA BASTOS**, conforme certidão mencionada na averbação nº 11. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.13 M.9.707 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11, procede-se a presente para constar que o coproprietário do imóvel desta matrícula, **JOSMAR FERNANDES DIAS**, por força do registro nº 04, **CASOU-SE no dia 26 de outubro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens**, com MARIA BERNADETE FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 37.438.295-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 323.724.688-39, e que em virtude do aludido casamento, a contraente passou a assinar MARIA BERNADETE FERREIRA DIAS, conforme certidão expedida em 16 de março de 2012 pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Campos do Jordão, matrícula nº 115972 01 55 2007 2 00042 064 0011485 33. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.14 M.9.707 :- INCORPORAÇÃO

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11 e do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP em 16 de agosto de 2013, com a firma reconhecida, e conforme AGE de 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP sob nº 698.550, e AGO/E de 27 de março de 1989, arquivada na JUCESP sob nº 742.325, procede-se a presente para constar que o **credor hipotecário, Itaú S/A Crédito Imobiliário, foi INCORPORADO ao BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Boa Vista nº 176, conforme documentos comprobatórios já arquivados nesta Serventia quando da averbação nº 17, na Matrícula nº 9.637. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.15 M.9.707 :- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11 e do instrumento particular referida na averbação nº 14, procede-se a presente para constar que o **credor hipotecário do imóvel desta matrícula, Banco Itaú S.A. passou a denominar-se ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

continua na ficha nº 03

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 9.707

30 de setembro de 2014

Oficial Registrador

Ficha
03

MATRÍCULA Nº 9.707

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

Av.16 M.9.707 :- CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11 e do instrumento particular referido na averbação nº 14, procede-se a presente para constar que o **credor hipotecário, Itaú Unibanco S.A.**, devidamente qualificado e representado, **autorizou o CANCELAMENTO da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** a que aludem as averbações nºs 08 e 10. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.17 M.9.707 :- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 11 e do instrumento particular referido na averbação nº 14, procede-se a presente para constar que o **credor hipotecário, Itaú Unibanco S/A**, devidamente qualificado e representado por força das averbações nºs 10, 14 e 15, **autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA** a que aludem o registro nº 05 e a averbação nº 10. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

R.18 M.9.707 :- VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na averbação nº 11, **os proprietários, Maria Neuza Cunha Bastos**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.523.828-78, e **Josmar Fernandes Dias**, com anuência de s/m Maria Bernadete Ferreira Dias, devidamente qualificados por força do registro nº 04 e das averbações nºs 11,12, e 13, **TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a CLÁUDIO APARECIDO NAGAOKA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 19.722.639-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 083.496.688-30, **casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 29 de maio de 2008, com CLAUDIA AKEMI TAGAWA RIBEIRO NAGAOKA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.051.931-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 928.016.259-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dois nº 545, Pasin, **pelo valor de R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valor à época do compromisso de venda e compra era de NCz\$7.000,00**. Valor venal do imóvel é de R\$31.132,88. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.19 M.9.707 :- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DENOMINAÇÃO DE RUA

Nos termos escritura pública referida na averbação nº 11, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob a sigla **NE-25-03-14-067-00**, e que a Rua Dois (02) passou a denominar-se **Rua Bulgária**, conforme o Decreto nº 2.379/1982. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,

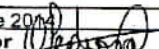
Ovidio Pedrosa Junior

continua no verso

Pag.: 005/008

Certidão na última página

MATRÍCULA Nº 9.707

19 de novembro de 2014
Oficial Registrador  Ficha 03vº

R.20 M.9.707 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 153.684 – 12/11/2014)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado na cidade de São Paulo-SP em 30 de outubro de 2014, os proprietários, **Cláudio Aparecido Nagaoka e s/m Cláudia Akemi Tagawa Ribeiro Nagaoka**, devidamente qualificados por força do registro nº 18, **TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a:** 1) **BEATRIZ FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 22.143.209-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 121.881.878-65; e 2) **ADEMIR GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 22.303.721-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 109.840.858-66, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bulgária nº 545, Pasin, pelo valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo que dessa importância, R\$30.000,00 são provenientes de recursos próprios. Valor venal do imóvel é de R\$31.132,88. Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2014. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

R.21 M.9.707 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 20, os proprietários, **Beatriz Freitas Silva e Ademir Gonçalves**, devidamente qualificados, **DERAM o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, bloco A, Vila Olímpia, devidamente representado, para garantia de um empréstimo no valor de **R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, pagável através de 420 encargos mensais e sucessivos, obedecendo-se ao sistema de amortização SAC, sendo as prestações no valor de R\$1.249,48, com vencimento da primeira parcela para 30 de novembro de 2014, reajustadas pelo índice de remuneração básica das contas de poupança livre, mantidas nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato. A taxa de juros nominal ao ano é de 8,46%, a efetiva de 8,80%, a mensal nominal de 0,70%, e a efetiva de 0,71%, ficando estabelecido nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$150.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2014. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Av.22 M.9.707 :- ADITIVO

(protocolo nº 166.980 – 27/09/2016)

Nos termos do aditivo ao instrumento particular a que aludem os registros nºs 20 e 21, firmado na cidade de São Paulo-SP em 23 de agosto de 2016, procede-se a presente para constar que as partes contratantes resolveram **ALTERAR: 1) O prazo de amortização da dívida para 408 meses, que findará em 30/07/2050; 2) Incorporar ao saldo devedor o total dos encargos vencidos; 3) A taxa de juros**

continua na ficha nº 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12.016-2

Pag.: 006/008
Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 9.707

04 de outubro de 2018

Oficial Registrador

Ficha

.....04....

nominal mensal para 0,71% e a efetiva mensal para 0,73%; 4) Estabelecer os meses de agosto e setembro de 2016 sem pagamento de amortização e juros; e 5) O valor do encargo mensal para R\$ 1.299,70, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2016. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.23 M.9.707.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 171.957 - 13/09/2017)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP em 12 de setembro de 2017, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado no registro nº 21. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 176.439,09. Valor venal do imóvel é de R\$ 67.601,39. Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2017. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.24 M.9.707.- LEILÕES NEGATIVOS
(protocolo nº 178.050 - 05/06/2018)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP em 18 de maio de 2018, com a firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **foram realizados os leilões** previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, **que resultaram NEGATIVOS, ficando o proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, por força da averbação nº 23, liberado dos encargos exigidos no mencionado artigo. Pindamonhangaba, 12 de junho de 2018. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

MATRÍCULA Nº 9.707

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

Pag.: 007/008

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 9707 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até o encerramento do dia útil anterior ao da emissão desta certidão. Dou fé. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior

OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dóres Israel

ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9707

Ao Oficial...: R\$ 30,69
Ao Estado...: R\$ *8,72
Ao IPESP...: R\$ *5,97
Ao Reg. Civil R\$ *1,62
Ao Trib. Just R\$ *2,11
Ao Iss.....: R\$ *1,53
Ao FedMP...: R\$ *1,47
Total.....: R\$ 52,11
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:29:50 horas do dia 13/06/2018.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :



00970713062018

Pag.: 008/008